



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Botucatu, 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Welinton Japa


Em atenção ao Requerimento 187/2025 apresentado por este respeitável Parlamento, cumpre-nos informar que a Administração Municipal reconhece a relevância do tema e enaltece a visão e a iniciativa do nobre Vereador ao propor a regulamentação do procedimento de arrecadação de imóveis urbanos abandonados no município.

Comunicamos que esta preocupação também é compartilhada pelo Poder Executivo, motivo pelo qual já se encontra em andamento a análise técnica referente à matéria. Foi determinado o levantamento integral de todos os imóveis pertencentes ao município — ocupados ou não — com o objetivo de identificar sua situação atual e possibilitar a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Informamos ainda que, em alguns casos, já está sendo realizada a avaliação do valor desses bens, de modo a permitir que, em conjunto com o Poder Legislativo, possamos definir a melhor destinação de cada imóvel, bem como as medidas voltadas à adequada utilização do patrimônio público, à eventual captação de recursos e à promoção de investimentos que contribuam para o desenvolvimento de nossa cidade.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e cooperar na elaboração de eventual projeto de lei, certos de que a atuação conjunta entre os Poderes resultará em benefícios significativos para toda a comunidade.

Atenciosamente,



---

Luis Guilherme Gallerani  
Secretária Municipal da Fazenda